



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 018/2021/GS/SMAF

Itaiópolis, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência Senhor
DIOGO TELES CORDEIRO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Itaiópolis
Av. Tancredo Neves, nº 68 - Centro
89340-000 - Itaiópolis – SC

Assunto: Solicita retirada do PL nº 001/2022.

Senhor Presidente;

1 Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, solicitar a retirada e devolução ao Executivo Municipal do Projeto de Lei nº 001, de 04 de fevereiro de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR SUA DÍVIDA PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL RELATIVA ÀS CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS", para adequações no texto.

2 Crendo podermos contar com a vossa atenção a nossa solicitação, colho do ensejo para reiterar votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO WISZNIEWSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 017/2022- CMI - PR

Itaiópolis, 15 de fevereiro de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Devolução de Projeto de Lei 001/2022

Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente expediente, estamos devolvendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o **Projeto de Lei nº001/2022**, de 04 de fevereiro de 2022 que “Autoriza o Poder Executivo a parcelar sua dívida perante o Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal relativas às Contribuições para o Pasep, de responsabilidade do município de Itaiópolis” conforme solicitação expressa no Ofício nº 018/2022 datado de 11 de fevereiro de 2022, da municipalidade.

Atenciosamente,


DIOGO TELES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal

P.M. ITAIOPOLIS 15/Fev/2022 00000347